



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ - 2026

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, solicitando-lhe o estudo de viabilidade dos órgãos competentes para criação de uma casa com serviços essenciais destinados a terceira idade.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma casa com serviços essenciais destinados à terceira idade se justifica pela necessidade crescente de oferecer suporte adequado à população idosa, garantindo atendimento digno, seguro e humanizado. Esse espaço poderá proporcionar acompanhamento social, atividades de convivência, orientação em saúde e acesso facilitado a serviços básicos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, promoção do bem-estar e fortalecimento da inclusão social dos idosos do município.

Itaguaí, 10 de março de 2026.

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA
Vereadora